



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 11/04/08  
Através de 11/04/08

Genair Chiminello  
Secretário da Administração



LEI MUNICIPAL Nº 2.052 DE 11 DE ABRIL DE 2008

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir  
Créditos Suplementares no Orçamento de 2008 e dá  
outras providências.*

**NELSON JOSÉ DALL IGNA**, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

|                     |                                                                     |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>I - Órgão:</b>   | 06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                        |
| 123610011.2.223004  | Transporte Escolar                                                  |
| 3.3.90.39.99.0800   | Serviços de Transportes (963)..... R\$ 8.500,00                     |
| 123620013.2.223004  | Transporte Escolar (967)..... R\$ 5.000,00                          |
| <b>II - Órgão:</b>  | 06.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                        |
| 123610011.2.223000  | Prestação de serviço de transporte escolar                          |
| 3.3.90.39.99.0800   | Serviços de Transporte (1023).....R\$ 5.000,00                      |
| 123610011.2.230000  | Manutenção e conservação dos espaços escolares                      |
| 3.3.90.30.00.0000   | Material de Consumo (269)..... R\$ 2.000,00                         |
| <b>III - Órgão:</b> | 0501 SECRETARIA DE DESEN AGRIC. PEC. M. AMB. I. C.                  |
| 206020009.2.220000  | Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas            |
| 3.3.90.39.00.0000   | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (166)..... R\$ 10.000,00 |
| <b>IV - Órgão:</b>  | 10.01 SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO                              |
| 278130031.1.146000  | Construção de galpão cultural no parque de rodeios                  |
| 3.3.90.30.00.0000   | Material de Consumo (625)..... R\$17.000,00                         |
| 4.4.90.51.00.0000   | Obras e Instalações (627)..... R\$ 17.500,00                        |

**Parágrafo único.** Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

|                     |                                                                      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>I - Órgão:</b>   | 02.01 GABINETE DO PREFEITO                                           |
| 041220002.1.114000  | Aquisição de Veículo                                                 |
| 4.4.90.52.00.0000   | Equipamentos e Material Permanente (26)..... R\$ 5.000,00            |
| <b>II - Órgão:</b>  | 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                    |
| 041220003.1.101000  | Modernização institucional (móveis, equip., sist. de vídeo, veículo) |
| 4.4.90.52.00.0000   | Equipamentos e Material Permanente (74)..... R\$ 15.000,00           |
| 041220002.2.204000  | Gerência de Serviços Gerais e Administrativos                        |
| 3.3.90.35.00.0000   | Serviços de Consultoria (63).....R\$ 7.000,00                        |
| <b>III - Órgão:</b> | 06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                         |
| 12122002.2.204000   | Gerência de Serviços Gerais e Administrativos                        |
| 3.3.90.36.00.0000   | Outros Ser. De Terceiros P. Física (190).....R\$ 1.000,00            |
| 123640013.1.116000  | Colaborar para viabilizar a impl. de cursos univ. no município       |
| 3.3.90.30.00.0000   | Material de Consumo (206)..... R\$ 5.000,00                          |
| 3.3.90.39.00.0000   | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (207)..... R\$ 5.000,00   |
| 4.4.90.51.00.0000   | Obras e Instalações (208)..... R\$ 5.000,00                          |
| 4.4.90.52.00.0000   | Equipamentos e Material Permanente (209)..... R\$ 5.000,00           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 11/04/08

Através de

Genoír Comunello  
Secretário da Administração



133910014.1.117000

4.4.90.52.00.0000

IV - Órgão:

123650011.2.230000

3.3.90.39.00.0000

123650012.2.273000

4.4.90.52.00.0000

Aquisição de Obras Literárias para Biblioteca Municipal  
Equipamentos e Material Permanente (216)..... R\$ 10.000,00  
06.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Manutenção e conservação dos espaços escolares  
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (300)..... R\$ 6.000,00  
Aquisição de material didático-pedagógico, livros e outros  
Equipamentos e Material Permanente (305)..... R\$ 1.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA  
BASSANO, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

NELSON JOSE DALL'IGNA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Genoír Comunello  
Secretário Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº

96108

Em

18/04/08

Rosilene V. de Oliveira  
Servidor